



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI. PROCESSO LICITATORIO Nº 75/2021 E PREGÃO Nº 44/2021.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 33/2021, firmado 16 de julho de 2021, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.305.0033.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (823) – FONTE 155

07.01.10.305.0033.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (527) – FONTE 154

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (376) – FONTE 102

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (411) – FONTE 102

07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (452) – FONTE 154

07.01.10.302.0043.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (489) – FONTE 154

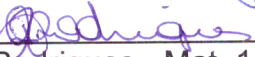
CLÁUSULA SEGUNDA:

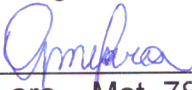
Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 10 de Janeiro de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769